



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1400/DGP/REITORIA de 08 de julho de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000424/2019-68,

**R E S O L V E:**

1. Conceder, a partir de 06 de junho de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2294201, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **II** para a classe **D** nível de capacitação **III**;

2. O servidor apresentou certificados totalizando **210h**, que somado ao resíduo anterior de **79h**, totalizam **122h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível III** corresponde à **120h**, portanto, há resíduo de **169h** para a próxima progressão (obs.: somente **150h** poderão ser utilizadas como resíduo para progressão ao **Nível IV**);

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Diretor Executivo